

### DELIBERAÇÃO Nº 316/2023 – 26/10/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- O Protocolo nº 21.143.364-7, em que a Secretaria Municipal de Saúde de Londrina através do ofício nº 496/2023, solicita ao Ministério da Saúde a recomposição do seu teto financeiro de média e alta complexidade no valor mensal de R\$ 5.665.259,28 (cinco milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e nove reais e vinte oito centavos);
- O ofício Circular nº 12/2023 da SAES/MS que estabelece que a alteração do valor do Teto MAC pode ser solicitada ao MS pelo gestor local do SUS, Estadual ou Municipal, conforme estudo técnico que justifique a solicitação;
- A reunião ordinária da CIB/PR, realizada em 18 de outubro de 2023.

**Aprova** o pedido de recomposição do teto financeiro de média e alta complexidade solicitado pelo Município de Londrina, no valor mensal de R\$ 5.665.259,28 (cinco milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e nove reais e vinte oito centavos) conforme justificativa apresentada pela gestão municipal.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto  
(Beto Preto)  
Secretário de Estado da Saúde

Ivoliciano Leonarchik  
Presidente do COSEMS/Paraná